



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.283

Resolve sobre revalidação de diploma.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 324ª reunião ordinária, realizada em 10 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE nº 203;

a documentação constante do processo UFOP nº 5.740/2011,

RESOLVE:

Homologar o parecer favorável da comissão que analisou a solicitação de revalidação do diploma de graduação em Engenharia de Minas, obtido por **Moustafá Hamze Guilart**, no Instituto Superior Mínero-Metalúrgico de Moa, em Cuba, com complementação na USP.

Ouro Preto, em 10 de junho de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

21 JUN 2013 / 036